



**NONO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019 CELEBRADO ENTRE A
MUNICIPALIDADE E O ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSOURAL – AEV**

- **EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS POR MEIO DE EQUOTERAPIA E EQUITAÇÃO, CLASSIFICADO NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, DESTINADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, ATRAVÉS DA INTERAÇÃO HOMEM/ANIMAL**
FAIXA ETÁRIA: 03 A 11 ANOS/ 12 A 17 ANOS/ 18 A 59 ANOS/ E IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS DE IDADE

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, nº. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ nº. 45.352.267/0001-86, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF nº 286.523.818-01 e do RG nº 33.063.939-0 SSP/SP e a Secretaria de Desenvolvimento Social, Sra. Luana Cristina Modesto Pedro, portadora do CPF nº 328.837.358-08 e do RG nº 40.467.878 SSP/SP e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSOURAL - AEV** Organização da Sociedade Civil – OSC, com sede social sito à Rodovia Maurilio Biagi, km 5.5, Pontal/SP, CNPJ nº.12.819.386/001-47, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Rodolfo Biagi Becker** RG nº. 35.327.310-7–SSP/SP e CPF nº 221..243.788-99, celebram o presente termo de aditamento, regido pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O referido Termo de Fomento será aditado pelo período de 09 meses, sendo de 01 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA META DE ATENDIMENTO

A meta de atendimento deste Termo Aditivo é de 17 (dezessete) praticantes/mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES REPASSADOS – MENSAL:

FONTE	REPASSE 2023/2024	META	VIGÊNCIA
1-Recurso próprio/mês	R\$ 13.450,00	Manter atendimento de 17 praticantes	09 meses de 01/04/2023 à 31/12/2023
Valor do repasse mensal	R\$ 13.450,00		



CLÁUSULA QUARTA- DA LISTA DE PRESENÇA

Será obrigatória a apresentação mensal da lista de presença dos praticantes anexa ao Relatório de Execução Mensal, devendo conter assinatura do mesmo ou do responsável quando for o caso.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Também deverá ser publicado o Plano de Trabalho, aprovado pela Comissão de Seleção, no site ou blog da OSC, assim que for assinado o presente Termo Aditivo.

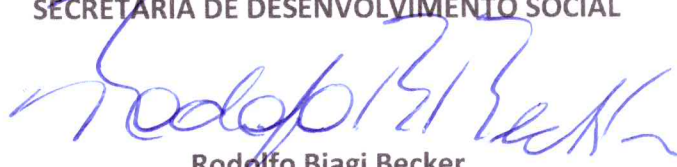
Pontal/SP, 31 de março de 2023.



José Carlos Neves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



Luana Cristina Modesto Pedro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Rodolfo Biagi Becker
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSOURAL



Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716



Gustavo Honorato S. Dias
RG: 45.964.17-5
CPF: 030.124.140-00



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL



ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): MUNICÍPIO DE PONTAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: AEV- ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSOURAL

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): TF 001/2019- NONO ADITIVO

OBJETO: Execução de ações voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento de vínculos sociais e comunitários por meio da Equoterapia e equitação, classificado na Proteção Social Especial de Media Complexidade, destinado a pessoas com deficiência e suas famílias, através da interação homem/animal.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 121.050,00

EXERCÍCIO (1): 2023

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: JOSÉ CARLOS NEVES DA SILVA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 286.523.818-01

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: ELAINE CRISTINA SOARES LEITE

Cargo: VICE PRESIDENTE

CPF: 268.275.768-50

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Elaine Cristina Soares Leite

Cargo: Vice-presidente

CPF: 268.275.768-50

Assinatura: [Assinatura]

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**MUNICIPIO DE PONTAL**

RUA GUILHERME SILVA 337

45.352.267/0001-86

Exercício: 2023

em : 24/03/2023 9:44

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 1395											
Ficha Nº : 409 Processo Nº :															
Unidade : 010800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL															
Funcional : 08.244.0009.0039.0000 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL															
Cat. Econ. : 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA															
Código de Aplicação: 510 000 Fonte Recurso: 0 0100															
Cotação: Responsável pela Cotação:															
Pedido: Interessado pelo pedido:															
Código Centro de Custo: Centro de Custo:															
<table><thead><tr><th>Saldo Inicial</th><th>Alteração (+)</th><th>Alteração (-)</th><th>Empenhado</th><th>Saldo Atual</th></tr></thead><tbody><tr><td>6.355.852,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>1.598.084,13</td><td>4.757.767,87</td></tr></tbody></table>						Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	6.355.852,00	0,00	0,00	1.598.084,13	4.757.767,87
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual											
6.355.852,00	0,00	0,00	1.598.084,13	4.757.767,87											
Data Histórico															
24/03/2023 Reserva orçamentaria para fazer frente ao 09 termo aditivo o Termo de fomento 001/2019 , da SEDEs e Associação de Equoterapia Vassoural, periodo de vigencia de 01/04/2023 a 0 1/12/2023 . Recursos Proprios Municipais															
VALOR DA RESERVA				121.050,00											
RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00											
RESERVA ANULADA				0,00											
RESERVA REFORÇADA				0,00											
SALDO DE RESERVA ANTERIOR															
SALDO DA RESERVA				121.050,00											
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				4.629.445,87											